DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Exoneração 3
Errata 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 104, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÈMIO D O (A) S E R V I D O R (A) ROSIMEIRE FILETO NOGUEIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo de 30 dias :

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ROSIMEIRE FILETO NOGUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	27.02.2002 Á 26.02.2007

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04.03.2024 com término em 02.04.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 01 de Março de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 105, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	AILTON DOS SANTOS	PEDREIRO	01.08.2016 Á 31.07.2017
02	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	PINTOR	13.10.2022 Á 12.10.2023
03	EURÍPEDES BARSANULFO DE OLIVEIRA	PEDREIRO	01.08.2020 Á 31.07.2021
04	JOÃO CARLOS CARROSSINI	MOTORISTA	16.11.2022 Á 15.11.2023
05	LUIZ EDUARDO PRADO	MOTORISTA	06.10.2020 Á 05.10.2021
06	MARA RÚBIA SEVIRINO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12.04.2022 Á 11.04.2023
07	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	23.11.2017 Á 22.11.2018

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04.03.2024 com término em 02.04.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 01 de Março de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 106, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) JOAQUIM ARTIRES PAES GARCIA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
JOAQUIM ARTIRES PAES GARCIA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	05.01.2023 Á 04.01.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04.03.2024 com término em 18.03.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 01 de Março de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 107, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) PRISCILA PEREIRA DE AMORIM.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
PRISCILA PEREIRA DE AMORIM	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	21.11.2022 Á 20.11.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 05.03.2024 com

término em 19.03.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 01 de Março de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Exoneração

PORTARIA Nº 103, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) GIOVANA CRISTIÉLI DE JESUS CARVALHO DAS FUNÇÕES DO CARGO DE SERVENTE DE PROVIMENTO EFETIVO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 01.03.2024, o (a) servidor (a) GIOVANA CRISTIÉLI DE JESUS CARVALHO, do cargo de Servente, nomeada (o) pela portaria n.º 7.263/2013 e termo de posse em 01.07.2013 sob regime Estatutário, matricula n.º 111305-1.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 01 de março de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Referente a publicação da Lei Complementar nº 093, de 22 de fevereiro de 2024, no Diário Eletrônico do Município, Edição nº 1014, do dia 23/02/2024, fica retificado:

Onde se lê: "**ART 5°.** Para o exercício de 2023, o lançamento de valor suplementar do IPTU, em que as divergências constatadas forem inferiores a 50m^2, poderá ser isento, em atenção aos princípios da prestabilidade, da presteza e da economicidade, em face dos custos relacionados ao lançamento do imposto suplementar e as despesas com a impressão de carnê, com a notificação do contribuinte, com o atendimento para eventuais impugnações e as despesas do processamento bancário da cobrança.

Leia-se: "**ART 5°.** Para o exercício de 2023, será isento do lançamento do valor suplementar do IPTU os casos em que as divergências constatadas forem inferiores a 50m^2, em atenção aos princípios da prestabilidade, presteza e economicidade, em face dos custos relacionados ao lançamento do imposto suplementar e as despesas com a impressão de carnê, notificação do contribuinte, atendimento a eventuais impugnação e despesas de processamento bancário da cobrança."

Ficam ratificados os demais dispositivos legais da forma como foram publicados.

Igarapava/SP, 01 de março de 2.024.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal de Igarapava

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic3@gmail.com

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

A Prefeitura Municipal de Igarapava – SP torna público, para conhecimento dos interessados, que, **diante de pedido de desistência**, RETIFICA o Termo de Homologação do **Pregão Eletrônico Nº 089/2023,** visando à **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM**, em atendimento ao Departamento de Saúde, **alterando a titularidade dos itens 21, 22, 23 e 64 contida** na **Retificação do Termo de Homologação,** a qual foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município em 16 de janeiro de 2024, edição 989, pag. 11 a 15, passando a ser:

- ✓ **ESTOMACENTER MEDICAL CARE LTDA - EPP**
Itens 59 e 60 no valor total de **R$ 3.369,75 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos);**

- ✓ **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**
Itens 20, 30, 31, 34, 36, 38, 65, 67, 68, 71, 78, 79, 83, 92, 95, 104, 108, 117, 118, 119, 128, 129, 130, 131, 137, 138, 140, 143, 150, 153, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 175, 178, 180, 182, 183, 184, 191, 192, 194, 195, 196, 206 e 212 no valor total de **R$ 83.351,93 (oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos);**

- ✓ **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA**
Item 154 no valor total de **R$ 737,15 (setecentos e trinta e sete reais e quinze centavos);**

- ✓ **SERVIMED COMERCIAL LTDA**
Item 142 no valor total de **R$ 8.496,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais);**

- ✓ **ALFALAGOS LTDA**
Itens 41, 55, 57, 100, 123, 126, 161, 162, 163 e 210 no valor total de **R$ 10.287,74 (dez mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos);**

- ✓ **CIRURGICA KLG LTDA – ME**
Itens 159, 251, 281, 342 e 380 no valor total de **R$ 25.418,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais);**

- ✓ **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**
Itens 199, 200, 349, 350, 358, 359, 360, 361, 373, 375, 390, 401, 402, 403, 404, 420, 421 e 435 no valor total de **R$ 12.940,69 (doze mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos);**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic3@gmail.com

✓ **LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**
Itens 11 e 12 no valor total de **R$ 35.606,25 (trinta e cinco mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos);**

✓ **UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**
Item 111 no valor total de **R$ 2.462,76 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos);**

✓ **TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**
Itens 146, 147, 148, 149, 172, 218, 241, 291, 309, 327, 328, 332, 366, 367, 368, 369, 370, 393, 408, 412, 413, 415, 416 e 417 no valor total de **R$ 7.803,29 (sete mil, oitocentos e três reais e vinte e nove centavos);**

✓ **GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Itens 25 e 97 no valor total de **R$ 4.691,25 (quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos);**

✓ **FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**
Itens 247, 310, 345 e 389 no valor total de **R$ 7.362,00 (sete mil, trezentos e sessenta e dois reais);**

✓ **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
Itens 2, 10, 14, 18, 26, 32, 37, 44, 45, 46, 47, 56, 61, 62, 70, 74, 81, 84, 86, 87, 88, 93, 98, 139, 151, 157, 176 e 181 no valor total de **R$ 42.209,45 (quarenta e dois mil, duzentos e nove reais e quarenta e cinco centavos);**

✓ **ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME**
Itens 19, 66, 270, 282, 283, 285, 286, 287, 288, 295, 300, 302 e 313 no valor total de **R$ 27.396,80 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos);**

✓ **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP**
Itens 233, 238, 265, 266, 267, 268, 284, 290, 354, 355, 356, 357 e 429 no valor total de **R$ 19.332,57 (dezenove mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos);**

✓ **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
Itens 72, 112, 211, 216, 315, 430, 431 e 436 no valor total de **R$ 18.226,65 (dezoito mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos);**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic3@gmail.com

✓ **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**
Itens 96, 116 e 168 no valor total de **R$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais);**

✓ **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**
Item 432 no valor total de **R$ 3.100,00 (três mil e cem reais);**

✓ **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Itens 1, 33, 58, 91, 160 e 177 no valor total de **R$ 6.268,30 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos);**

✓ **EQSAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**
Itens 208 e 428 no valor total de **R$ 10.470,00 (dez mil, quatrocentos e setenta reais);**

✓ **ROSICLER CIRURGICA LTDA**
Itens 16, 17, 63, 94, 145, 152, 187, 193 e 209 no valor total de **R$ 33.948,50 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);**

✓ **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**
Itens 274, 319 e 320 no valor total de **R$ 2.399,00 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais);**

✓ **EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**
Item 127 no valor total de **R$ 33.412,50 (trinta e três mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos);**

✓ **CIRÚRGICA CRAVINHOS LTDA - ME**
Itens 15, 40, 82, 102, 158, 185, 186, 203, 205, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 234, 235, 236, 237, 240, 261, 276, 277, 278, 279, 280, 296, 297, 299, 303, 316, 323, 333, 341, 344, 347, 365, 371, 374, 379, 382, 383, 384, 406, 407, 424, 425 e 426 no valor total de **R$ 65.225,28 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos);**

✓ **FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS 12070754693 - ME**
Itens 52, 188, 222, 239, 255, 273, 292, 338, 339, 340, 387, 388, 391, 392, 405 e 409 no valor total de **R$ 11.606,54 (onze mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos);**

✓ **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**
Itens 21, 77, 232, 242, 271, 298, 306, 362 e 363 no valor total de **R$ 95.952,15 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos);**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic3@gmail.com

✓ **SALUTEM COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP**
Itens 220 e 438 no valor total de **R$ 130.799,88 (cento e trinta mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos);**

✓ **LD PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**
Itens 3, 48, 122, 269, 321, 336 e 343 no valor total de **R$ 78.309,45 (setenta e oito mil, trezentos e nove reais e quarenta e cinco centavos);**

✓ **SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME**
Itens 115, 156 e 377 no valor total de **R$ 62.747,75 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos);**

✓ **GUSTAVO VINÍCIUS DE SOUZA 43053576821 - ME**
Itens 113 e 334 no valor total de **R$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais);**

✓ **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**
Item 252 no valor total de **R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais);**

✓ **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA**
Itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 64 e 121 no valor total de **R$ 8.390,40 (oito mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos);**

✓ **CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA – EPP**
Itens 22, 23, 24, 28, 29, 39, 50, 189, 217, 243, 244, 246, 256, 263, 264, 305, 311, 314, 317, 318, 346, 348, 372, 386, 394, 399 e 437 no valor total de **R$ 168.194,38 (cento e sessenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos);**

✓ **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Item 141 no valor total de **R$ 7.419,60 (sete mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos);**

✓ **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Itens 13, 42, 43, 49, 51, 53, 75, 76, 89, 90, 99, 124, 125, 133, 134, 135, 136 e 173 no valor total de **R$ 24.631,34 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos);**

✓ **BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**
Itens 249 e 250 no valor total de **R$ 18.492,26 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos);**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic3@gmail.com

✓ **FERREIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME**
Itens 35 e 85 no valor total de **R$ 101.591,64 (cento e um mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos);**

✓ **RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP**
Itens 258, 272 e 351 no valor total de **R$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais); e**

✓ **SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP**
Itens 69, 73, 101, 103, 105, 106, 107, 109, 110, 120, 132, 144, 155 e 215 no valor total de **R$ 35.169,30 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos).**

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 1.223.892,55 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Itens desertos: 54, 114, 179, 190, 201, 202, 204, 207, 219, 221, 223, 248, 253, 275, 293, 294, 301, 304, 308, 312, 322, 324, 325, 326, 329, 330, 335, 337, 353, 364, 376, 381, 385, 395, 396, 397, 398, 400, 410, 411, 418, 422, 423, 427, 433, 434 e 439.

Itens fracassados: 27, 80, 164, 174, 197, 198, 213, 214, 245, 254, 257, 259, 260, 262, 289, 307, 331, 352, 378, 414 e 419.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavrem-se os contratos.

Igarapava/SP, em 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.